

**PARECER Nº524/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº634/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 634/13, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa denominar Praça Valdomiro Monteiro de Andrade, o logradouro público inominado localizado na confluência das seguintes ruas: Rua Bartolomeu Antunes, Rua Jorge Dias Araújo e Rua Cândido Xavier, distrito de São Rafael, São Paulo.

De acordo com a sua justificativa, a iniciativa corresponde a uma demanda dos moradores do entorno, que pretendem denominar a área verde pública em apreço, homenageado um importante morador da região por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito, além de imagem aérea com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Supervisão Geral de Informação – Info 2, da Secretaria Municipal de Licenciamento, informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não possui codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Quanto à caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugeriu complementações à redação do projeto (fl. 32).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, apresentando, porém, um Substitutivo a fim de adequar o texto do projeto à melhor técnica legislativa, bem como para atender a proposta enviada pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 634/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/05/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

Dalton Silvano – PV

Goulart – PSD

Nabil Bonduki – PT

Nelo Rodolfo – PMDB – Relator

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR